

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/01/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias para a qual foi convocada. Às 08:30 horas, sob a Presidência do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, ou sejam:- Agnaldo Rodrigues da Silva, Alexandre Donizete Lopes, Alziro Ferreira, Antônio Célio Gonzalez, Claudenir Tonelotti, Cleri Nunes da Cruz Duran, Maicon Fabiano de Oliveira, Paulo César Rizato e Valdeir José Silva. Portanto com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, e, comunicou que as leituras das atas das sessões anteriores teriam suas leituras proteladas e informou que conforme dispõe o Regimento Interno, os vereadores, líderes das Bancadas existentes na Edilidade, antecipadamente, constituíram as Comissões Permanentes, para que as mesmas exarassem parecer sobre as matérias de suas competências, principalmente com relação aos projetos que foram objeto da convocação desta data, que após as devidas indicações dos membros pelos Líderes das Bancadas, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno, ficaram assim constituídas: **Comissão de Justiça e Redação:- Vereadores:** Alexandre Donizete Lopes, Valdeir José Silva e Antônio Célio Gonzalez. **Comissão de Finanças e Orçamentos:- Vereadores:** Antônio Célio Gonzalez, Alziro Ferreira e Claudenir Tonelotti. **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades:- Vereadores:** Claudenir Tonelotti, Alexandre Donizete Lopes e Agnaldo Rodrigues da Silva. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:- Vereadores:** Valdeir José Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva e Alziro Ferreira. Para a Comissão de **Justiça e Redação** foi nomeado Presidente o vereador Antônio Célio Gonzalez e para Vice-Presidente o Valdeir José Silva. Para a Comissão de **Finanças e Orçamento** foi nomeado Presidente o vereador Claudenir Tonelotti e para Vice-Presidente o vereador Alziro Ferreira. Para a Comissão de **Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades** foi nomeado Presidente o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva e para Vice-Presidente o vereador Alexandre Donizete Lopes. Para a Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** foi nomeado Presidente o vereador Alziro Ferreira e para vice-presidente o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva. Portanto, cumprida as formalidades regimentais e, estando devidamente formalizados os projetos constantes da pauta da convocação, na seqüência o senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, autoria da Mesa da Câmara, concedendo, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, revisão dos vencimentos dos Agentes Políticos da municipalidade e dá outras providências. Concluída leitura o senhor Presidente submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade, sem restrições ou comentários. Ato continuo, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2015, autoria da Mesa do Legislativo, dispondo sobre a Revisão da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido á apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2015, autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe de concessão de revisão salarial para os servidores ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências. Concluída a leitura, o senhor Presidente franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonzalez solicitando ao senhor Prefeito Municipal que promovesse adequação no dispositivo do Estatuto dos Servidores que institui o IPC para corrigir os salários e que o mesmo aplicasse o índice da inflação do exercício anterior, alegando que os servidores estão obtendo reajuste inferior que da inflação. Na seqüência manifestou-se a vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran dizendo que o percentual da folha de pagamento está bastante elevado devido às inúmeras

efetivações que ocorreram em exercícios anteriores. Na seqüência o vereador Antônio Célio solicitou um aparte, que formulou uma indagação a vereadora, no sentido de que, se neste mandato não foi efetuada nenhuma contratação. Respondida a indagação no sentido afirmativo, a vereadora prosseguiu seu pronunciamento dizendo que quando houver possibilidade o senhor Prefeito tomará as providências pertinentes ao caso. Concluído os pronunciamentos a Presidência submeteu a matéria em votação, que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Dando seqüência a Sessão, à Presidência submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder ajuste na alíquota de contribuição patronal para suprir o custo suplementar do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Meridiano, conforme estudo atuarial e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Finalizando foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Resolução n.º 001/2015, autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Meridiano/SP, a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para operacionalização de programas de Estágios de Estudantes, conforme especifica, matéria que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada, a Presidência convocou todos os presentes para uma sessão extraordinária, no dia 19/01, próxima segunda-feira, às 08:00 horas, ocasião que será apreciado o Projeto de Lei n.º 042/2014, e na seqüência declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.....

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário